



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

### INDICAÇÃO Nº 71/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **serviços de capina e pintura do parquinho, localizado no Paço Municipal.**”

### JUSTIFICATIVA

O Paço Municipal é o local onde se reúnem os principais prédios ou escritórios administrativos da cidade, prefeitura e câmara municipal.

Sendo assim, levo ao conhecimento do Poder Executivo, a necessidade de executar em caráter de urgência, as devidas manutenções corretivas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador